PORTARIA Nº 113/2014

Concede Férias a Servidoras.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares nos períodos relacionados abaixo as seguintes servidoras:

- Marlene Bandeira – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, no período de 04 de Agosto de 2014 à 02 de Setembro de 2014 – Período Aquisitivo: 17/11/2012 à 16/11/2013.

- Mônica Regina Carvalho – CC4 – Chefe do Setor de Tributação, no período de 28 de Julho de 2014 à 26 de Agosto de 2014 – Período Aquisitivo: 04/03/2013 à 03/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Julho de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração